

1 No dia vinte e cinco do mês de setembro de dois mil e dezessete, às dez horas, na
2 sala de reuniões da ESAG, reuniu-se o Conselho de Centro da ESAG em Reunião
3 Extraordinária, com os seguintes conselheiros: Arnaldo José de Lima (Presidente);
4 Daniel Moraes Pinheiro; Ana Paula Menezes Pereira; Ivoneti da Silva Ramos; Nério
5 Amboni; Mariane Zwilling Stampe; Valério Alécio Turnes; Adriano de
6 Amarante; Dannyela da Cunha Lemos; Julíbio David Ardigo; Aline
7 Regina Santos; Jane Iara Pereira da Costa; Denilson Sell; Thais Waidemann
8 Niquito; José Luiz Fonseca da Silva Filho; Esther Arnold; Aroldo Schambeck e
9 Matheus Ian de Oliveira. Ausências Justificadas: Emiliana Debetir de Oliveira e seu
10 suplente. Como havia quorum, o professor Arnaldo agradeceu a presença de todos
11 e, em seguida, solicitou aos conselheiros sobre a necessidade de inclusão, exclusão
12 e inversão de processos em pauta. Esther solicitou a exclusão dos itens 42, 43 e
13 48 de pauta por se tratarem do mesmo assunto do item 39. Aroldo solicitou a
14 exclusão do item 47, haja vista que o professor desistiu da viagem. Professor
15 Daniel pediu a exclusão dos itens 7, 8 e 9 de pauta. E solicitou que o item 27 fosse
16 desmembrado em dois itens, por tratarem de assunto diferentes. O professor
17 Arnaldo colocou em discussão a exclusão dos processos solicitados, como não
18 houve quem quisesse discutir, os processos foram excluídos e ficou assim
19 composta: 1. Aprovação da Ata da reunião anterior (08/08/2017); 2. Aprovação
20 da Ata da reunião anterior (30/08/2017); 3. Processo nº 11425/2017 – Licença-
21 prêmio – Ana Paula Grillo Rodrigues (Relator: Marianne Stamp); 4. Projeto de
22 Pesquisa Novo - Identidade X Imagem: um estudo na PMSC. Coordenadora:
23 Professora Ana Paula Grillo Rodrigues (Relator: Daniel Pinheiro); 5. Projeto de
24 Pesquisa Novo - Prevenção e combate à corrupção: a contribuição da
25 sistematização dos dados relativos aos atos de improbidade administrativa da
26 jurisprudência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (2015-2017).
27 Coordenadora: Professora Denise Pinheiro. (Relator: Daniel Pinheiro); 6. Projeto
28 de Pesquisa Prorrogação - A contribuição das políticas públicas para a construção
29 e consolidação de territórios rurais em Santa Catarina: o caso do território das
30 encostas da Serra Geral. Coordenador: Professor Valério Alécio Turnes (Relator:
31 Daniel Pinheiro); 7. Solicitação de desligamento de projeto de pesquisa -
32 Professor: Enio Luiz Spanol. Projeto: Coproduzindo controle na administração

Membros:

Presidente:

Secretária:

1 pública brasileira. Coordenadora: Professora Paula Chies Schommer. Carga horária
2 atual: 2 horas. (Relator: Daniel Pinheiro); 8. PRODIPs (Relator: Daniel Pinheiro);
3 9. Edital 02/2017 - UDESC PAEX - Programa - Observatório Econômico da Esag
4 (Relator: Daniel Pinheiro); 10. Edital 02/2017 - UDESC PAEX - Programa - O
5 Ambiente 'Atitudes Empresariais' (Relator: Daniel Pinheiro); 11. Edital 02/2017 -
6 UDESC PAEX - Programa Esag Kids; (Relator: Daniel Pinheiro); 12. Edital 02/2017
7 - UDESC PAEX - Projeto Educação Financeira Pessoal; (Relator: Daniel Pinheiro);
8 13. Edital 02/2017 - UDESC PAEX - Projeto Tai chi chuan na Esag; (Relator: Daniel
9 Pinheiro); 14. Edital 02/2017 - UDESC PAEX - Programa Esag Sênior; (Relator:
10 Daniel Pinheiro); 15. Edital 02/2017 - UDESC PAEX - Programa - Prêmio de Boas
11 Práticas em Gestão Pública Udesc Esag; (Relator: Daniel Pinheiro); 16. Edital
12 02/2017 - UDESC PAEX - Projeto - Nas Entrelinhas; (Relator: Daniel Pinheiro);
13 17. Edital 02/2017 - UDESC PAEX - Programa - Floripa Cidadã - 2018-19 (Relator:
14 Daniel Pinheiro); 18. Edital 02/2017 - UDESC PAEX - Projeto - DAP TV (Relator:
15 Daniel Pinheiro); 19. Edital 02/2017 - UDESC PAEX - Programa - NISP Cultura
16 Política (Relator: Daniel Pinheiro); 20. Edital 02/2017 - UDESC PAEX - Programa
17 Laboratório de Educação para a Sustentabilidade - Leds (Relator: Daniel Pinheiro);
18 21. Edital 02/2017 - UDESC PAEX - Programa Observatório de IS de Florianópolis;
19 (Relator: Daniel Pinheiro); 22. Edital 01/2017 - UDESC QUALQUER TEMPO -
20 Projeto Empreendedorismo Feminino (Relator: Daniel Pinheiro); 23. Prorrogação
21 do Programa de Desenvolvimento Gerencial para a Secretaria de Saúde do
22 Município de Florianópolis; 24. Relatório Fiscal 2016 - Esag Júnior. (Relator: Daniel
23 Pinheiro); 25. Processo nº 10699/2017 - Dilatação de prazo de conclusão e curso
24 - Fellippe Senajotto (Relatora: Ana Paula Menezes); 26. Processo nº 12375/2017
25 - Dilatação de prazo de conclusão e curso - Graziela Paola Bernardes Terrazas
26 (Relatora: Ana Paula Menezes); 27. Processo - 10465/2017 - Prorrogação do
27 prazo de conclusão do curso. Rodrigo Campos Fidelis (Relatora: Ana Paula
28 Menezes); 28. Processo 11617/2017 - Prorrogação do prazo de conclusão do
29 curso. Marina Machado dos Santos (Relatora: Ana Paula Menezes); 29. Processo
30 nº 10690/2017 - Licença-prêmio - Prof. Micheline Gaia Hoffmann (Relator: Ana
31 Paula Menezes); 30. Processo nº 11004/2017 - Licença-Prêmio - Prof.^a Dannyela
32 Lemos (Relatora: Ana Paula Menezes); 31. Processo nº 11979/2017 - Licença-

Membros:

Presidente:

Secretária:

1 Prêmio - Prof. Carlos de Rolt (Relatora: Ana Paula Menezes); 32. Processo nº
2 10377/2017 Credenciamento docente – Prof. Jimena Furlani (Relator: Ana Paula
3 Menezes); 33. Processo nº 10841/2017 Credenciamento docente – Prof. Alice
4 Carneiro de Castro (Relator: Ana Paula Menezes); 34. CI nº 079/17
5 Credenciamento docente – Prof. Fernando Henrique de Paula e Silva Mendes
6 (Relator: Ana Paula Menezes); 35. CI nº 080/17 Credenciamento docente – Prof.
7 Carolina S. Cândido (Relator: Ana Paula Menezes); 36. CI 033/2017 – Concessão
8 de passagens e diárias para Prof. Graziela Dias Alperstedt e Prof. Paula Chies
9 Schommer para ANPAD (Relator: Aroldo Schambeck); 37. Processo nº
10 11707/2017 – Afastamento para viagem internacional – Prof. Paula Chies
11 Schommer (Relator: Aroldo Schambeck); 38. Processo nº 11608/2017 –
12 Afastamento para viagem internacional – Prof. Jose Francisco Salm Júnior
13 (Relator: Aroldo Schambeck); 39. Processo nº 11846/2017 - Afastamento para
14 viagem internacional sem ônus - Prof. Adrian Sanchez (Relator: Aroldo
15 Schambeck); 40. Processo nº 13195/2017 - Afastamento para viagem
16 internacional com ônus limitado - Prof. Leandro Schmitz (Relator: Aroldo
17 Schambeck); 41. Processo nº 11417/2017 - Afastamento para viagem
18 internacional com ônus limitado - Prof. Reinaldo de Almeida Coelho (Relator:
19 Aroldo Schambeck); 42. Processo nº 4929/2017 Progressão por desempenho –
20 Prof. Mauro Sergio Boppre Goulart (Relator: Julíbio Ardigo); 43. Processo nº
21 12403/2017 Progressão por desempenho – Prof. Marianne Zwilling Stampe
22 (Relator: Julíbio Ardigo); 44. Processo nº 12617/2017 Progressão por desempenho
23 – Prof. Sergio Bittencourt (Relator: Julíbio Ardigo); 45. Processo nº 5628/2017
24 Progressão por desempenho – Prof. Enio Luiz Spaniol (Relator: Julíbio Ardigo); 46.
25 Processo nº 12262/2017 Progressão por desempenho – Prof. Micheline Gaia
26 Hoffmann (Relator: Julíbio Ardigo); 47. Processo nº 11006/2017 Progressão por
27 desempenho – Prof. Ana Paula Menezes (Relator: Julíbio Ardigo); 48. Processo nº
28 11095/2017 Progressão por desempenho – Prof. Fernando Pozzobon (Relator:
29 Julíbio Ardigo); 49. Processo nº 8329/2017 Progressão por desempenho – Prof.
30 Luciana Francisco Abreu Ronconi (Relator: Julíbio Ardigo); 50. Processo nº
31 8903/2017 Progressão por desempenho – Prof. Mauricio Custodio Serafim
32 (Relator: Julíbio Ardigo); 51. Processo nº 12572/2017 Progressão por desempenho

Membros:

Presidente:

Secretária:

1 – Prof. Omar Abdel Muhdi Said Omar (Relator: Julíbio Ardigo); 52. Processo nº
2 10085/2017 Progressão por desempenho – Prof. Janice Mileni Bogo (Relator:
3 Julíbio Ardigo); 53. Processo nº 7816/2017 Progressão por desempenho – Prof.
4 Lisandro Fin Nishi (Relator: Julíbio Ardigo); 54. Sugestão de encaminhamento do
5 Novo Prédio da ESAG (Relator: Arnaldo Lima); 55. Comunicações pessoais.
6 Passou-se, então, ao primeiro item de pauta: **1. Aprovação da Ata da reunião**
7 **anterior (08/08/2017)** - O Professor Arnaldo colocou em discussão a ata da
8 reunião do dia 08 de agosto. Como não houve quem quisesse discutir, o Professor
9 Arnaldo colocou a ata em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **2.**
10 **Aprovação da Ata da reunião anterior (30/08/2017)** - O Professor Arnaldo
11 colocou em discussão a ata da reunião do dia 30 de agosto. Como não houve quem
12 quisesse discutir, o Professor Arnaldo colocou a ata em votação, a qual foi
13 aprovada por unanimidade. **3. Processo nº 11425/2017 – Licença-prêmio –**
14 **Ana Paula Grillo Rodrigues (Relator: Marianne Stamp)** – A professora Ana
15 Paula Grillo Rodrigues solicitou afastamento para licença-prêmio no período de 7
16 a 22 de dezembro de 2017. A solicitação foi aprovada pelo departamento de
17 Administração Pública e enviada ao Concentro. Considerando que a solicitação da
18 professora Ana Paula Grillo Rodrigues para usufruir de licença-prêmio entre os dias
19 07 e 22 de dezembro de 2017 está em conformidade com a Instrução Normativa
20 nº 009 de 20 de julho de 2016, sou favorável a solicitação. O Professor Arnaldo
21 colocou o processo em discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o
22 mesmo foi colocado em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **4. Projeto**
23 **de Pesquisa Novo - Identidade X Imagem: um estudo na PMSC.**
24 **Coordenadora: Professora Ana Paula Grillo Rodrigues (Relator: Daniel**
25 **Pinheiro)** – O projeto passou nas instâncias competentes e sou favorável a
26 homologação do mesmo pelo Conselho de Centro a ser desenvolvido no período
27 de fevereiro/18 a dezembro/18. O Professor Arnaldo colocou o processo em
28 discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o mesmo foi colocado em
29 votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **5. Projeto de Pesquisa Novo -**
30 **Prevenção e combate à corrupção: a contribuição da sistematização dos**
31 **dados relativos aos atos de improbidade administrativa da jurisprudência**
32 **do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (2015-2017). Coordenadora:**

Membros:

Presidente:

Secretária:

1 **Professora Denise Pinheiro. (Relator: Daniel Pinheiro)** - O projeto passou
2 nas instâncias competentes e sou favorável a homologação do mesmo pelo
3 Conselho de Centro a ser desenvolvido no período de março/18 a dezembro/20. O
4 Professor Arnaldo colocou o processo em discussão. Como não houve quem
5 quisesse discutir, o mesmo foi colocado em votação, o qual foi aprovado por
6 unanimidade. **6. Projeto de Pesquisa Prorrogação - A contribuição das**
7 **políticas públicas para a construção e consolidação de territórios rurais**
8 **em Santa Catarina: o caso do território das encostas da Serra Geral.**
9 **Coordenador: Professor Valério Alécio Turnes (Relator: Daniel Pinheiro)** -
10 O projeto passou nas instâncias competentes e sou favorável a homologação do
11 mesmo pelo Conselho de Centro a ser desenvolvido no período de janeiro/18 a
12 dezembro/18. O Professor Arnaldo colocou o processo em discussão. Como não
13 houve quem quisesse discutir, o mesmo foi colocado em votação, o qual foi
14 aprovado por unanimidade. **7. Solicitação de desligamento de projeto de**
15 **pesquisa - Professor: Enio Luiz Spanol. Projeto: Coproduzindo controle na**
16 **administração pública brasileira. Coordenadora: Professora Paula Chies**
17 **Schommer. Carga horária atual: 2 horas. (Relator: Daniel Pinheiro)** - O
18 projeto passou nas instâncias competentes e sou favorável a homologação do
19 mesmo pelo Conselho de Centro, com desligamento do professor Enio Luiz Spaniol.
20 O Professor Arnaldo colocou o processo em discussão. Como não houve quem
21 quisesse discutir, o mesmo foi colocado em votação, o qual foi aprovado por
22 unanimidade. **8. PRODIPs (Relator: Daniel Pinheiro)** - Os professores Aline
23 Regina Santos, Fabiano Maury Raupp, Maria Carolina Martinez Andion, Rafael
24 Tezza e Simone Ghisi Feuerschütte solicitaram pagamento de inscrição no
25 EnANPAD em São Paulo ao valor de R\$ 1.200,00 cada inscrição. O Professor
26 Fabiano Maury Raupp solicita inscrição no SIMPOI, São Paulo/SP, ao valor de R\$
27 650,00. A Professora Isabela Refina Fornari Muller solicita inscrição no SEMEAD,
28 São Paulo/SP, ao valor de R\$ 300,00. Os pedidos aos PRODIP passaram nas
29 instâncias competentes e sou favorável a homologação dos mesmos pelo Conselho
30 de Centro. O Professor Arnaldo colocou o processo em discussão. Como não houve
31 quem quisesse discutir, o mesmo foi colocado em votação, o qual foi aprovado por
32 unanimidade. **9. Processo DEX 503/17 - Edital 02/2017 - UDESC PAEX -**

Membros:

Presidente:

Secretária:

1 **Programa – Observatório Econômico da Esag (Relator: Daniel Pinheiro) -**
2 O projeto passou nas instâncias competentes e sou favorável a homologação do
3 mesmo pelo Conselho de Centro. O Professor Arnaldo colocou o processo em
4 discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o mesmo foi colocado em
5 votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **10. Processo DEX 509/2017 -**
6 **Edital 02/2017 - UDESC PAEX - Programa – O Ambiente 'Atitudes**
7 **Empresariais' (Relator: Daniel Pinheiro)** - O projeto passou nas instâncias
8 competentes e sou favorável a homologação do mesmo pelo Conselho de Centro.
9 O Professor Arnaldo colocou o processo em discussão. Como não houve quem
10 quisesse discutir, o mesmo foi colocado em votação, o qual foi aprovado por
11 unanimidade. **11. Processo DEX 506/2017 - Edital 02/2017 - UDESC PAEX**
12 **- Programa Esag Kids (Relator: Daniel Pinheiro)** - O projeto passou nas
13 instâncias competentes e sou favorável a homologação do mesmo pelo Conselho
14 de Centro. O Professor Arnaldo colocou o processo em discussão. Como não houve
15 quem quisesse discutir, o mesmo foi colocado em votação, o qual foi aprovado por
16 unanimidade. **12. Processo DEX 502/2017 - Edital 02/2017 - UDESC PAEX**
17 **- Projeto Educação Financeira Pessoal (Relator: Daniel Pinheiro)** - O
18 projeto passou nas instâncias competentes e sou favorável a homologação do
19 mesmo pelo Conselho de Centro. O Professor Arnaldo colocou o processo em
20 discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o mesmo foi colocado em
21 votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **13. Processo DEX 508/2017 -**
22 **Edital 02/2017 - UDESC PAEX - Projeto Tai chi chuan na Esag (Relator:**
23 **Daniel Pinheiro)** - O projeto passou nas instâncias competentes e sou favorável
24 a homologação do mesmo pelo Conselho de Centro. O Professor Arnaldo colocou
25 o processo em discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o mesmo foi
26 colocado em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **14. Processo DEX**
27 **513/2017 - Edital 02/2017 - UDESC PAEX - Programa Esag Sênior;**
28 **(Relator: Daniel Pinheiro)** - O projeto passou nas instâncias competentes e sou
29 favorável a homologação do mesmo pelo Conselho de Centro. O Professor Arnaldo
30 colocou o processo em discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o
31 mesmo foi colocado em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **15.**
32 **Processo DEX 504/2017 - Edital 02/2017 - UDESC PAEX - Programa -**

Membros:

Presidente:

Secretária:

1 **Prêmio de Boas Práticas em Gestão Pública Udesc Esag; (Relator: Daniel**
2 **Pinheiro)** - O projeto passou nas instâncias competentes e sou favorável a
3 homologação do mesmo pelo Conselho de Centro. O Professor Arnaldo colocou o
4 processo em discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o mesmo foi
5 colocado em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **16. Processo DEX**
6 **501/2017 - Edital 02/2017 - UDESC PAEX - Projeto - Nas Entrelinhas;**
7 **(Relator: Daniel Pinheiro)** - O projeto passou nas instâncias competentes e sou
8 favorável a homologação do mesmo pelo Conselho de Centro. O Professor Arnaldo
9 colocou o processo em discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o
10 mesmo foi colocado em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **17.**
11 **Processo DEX 510/2017 - Edital 02/2017 - UDESC PAEX - Programa -**
12 **Observatório Floripa Cidadã - 2018-19 (Relator: Daniel Pinheiro)** - O
13 projeto passou nas instâncias competentes e sou favorável a homologação do
14 mesmo pelo Conselho de Centro. O Professor Arnaldo colocou o processo em
15 discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o mesmo foi colocado em
16 votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **18. Processo DEX 512/2017 -**
17 **Edital 02/2017 - UDESC PAEX - Projeto - DAP TV (Relator: Daniel**
18 **Pinheiro)** - O projeto passou nas instâncias competentes e sou favorável a
19 homologação do mesmo pelo Conselho de Centro. O Professor Arnaldo colocou o
20 processo em discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o mesmo foi
21 colocado em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **19. Processo DEX**
22 **505/2017 - Edital 02/2017 - UDESC PAEX - Programa - NISP Cultura**
23 **Política (Relator: Daniel Pinheiro)** - O projeto passou nas instâncias
24 competentes e sou favorável a homologação do mesmo pelo Conselho de Centro.
25 O Professor Arnaldo colocou o processo em discussão. Como não houve quem
26 quisesse discutir, o mesmo foi colocado em votação, o qual foi aprovado por
27 unanimidade. **20. Processo DEX 511/2017 - Edital 02/2017 - UDESC PAEX**
28 **- Programa Laboratório de Educação para a Sustentabilidade - Leds**
29 **(Relator: Daniel Pinheiro)** - O projeto passou nas instâncias competentes e sou
30 favorável a homologação do mesmo pelo Conselho de Centro. O Professor Arnaldo
31 colocou o processo em discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o
32 mesmo foi colocado em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **21.**

Membros:

Presidente:

Secretária:

Processo DEX 507/2017 - Edital 02/2017 - UDESC PAEX - Programa Observatório de Inovação Social de Florianópolis (Relator: Daniel Pinheiro) - O projeto passou nas instâncias competentes e sou favorável a homologação do mesmo pelo Conselho de Centro. O Professor Arnaldo colocou o processo em discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o mesmo foi colocado em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **22. Processo EXT 112/2017 - Edital 01/2017 - UDESC - Projeto Empreendedorismo Feminino (Relator: Daniel Pinheiro)** - O projeto passou nas instâncias competentes e sou favorável a homologação do mesmo pelo Conselho de Centro. O Professor Arnaldo colocou o processo em discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o mesmo foi colocado em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **23. Processo 11624/2017 - Prorrogação do Programa de Desenvolvimento Gerencial para a Secretaria de Saúde do Município de Florianópolis (Relator: Daniel Pinheiro)** - O projeto passou nas instâncias competentes e sou favorável a homologação do mesmo pelo Conselho de Centro. O Professor Arnaldo colocou o processo em discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o mesmo foi colocado em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **24. Relatório Fiscal 2016 – Esag Júnior. (Relator: Daniel Pinheiro)** - O relatório fiscal passou nas instâncias competentes e sou favorável a homologação do mesmo pelo Conselho de Centro. O Professor Arnaldo colocou o processo em discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o mesmo foi colocado em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **25. Processo nº 10699/2017 – Dilatação de prazo de conclusão e curso – Fellippe Senajotto (Relatora: Ana Paula Menezes)** - Trata-se de solicitação dilatação de prazo para concluir o curso de Bacharelado em Ciências Econômicas do acadêmico Felipe Sernajotto, de 2 semestres adicionais, a contar de 2018-1, O estudante ingressou no curso de Ciências Econômicas em 2011/1. O tempo para a conclusão do curso é de 4 anos, com limite máximo de 7 anos, ou seja, 14 semestres letivos, com limite para a conclusão do curso em 2017/2. Visto que faltam 10 créditos em obrigatórias e Trabalho de Conclusão de Curso para a integralização da matriz pelo acadêmico, justifica-se a necessidade de solicitação de período adicional para conclusão do curso. O estudante alega que enfrentou

Presidente:

Secretária:

1 acadêmico encontrou dificuldade na montagem da grade curricular, devido à
2 Reforma Curricular do curso, ocorrida em 2012/2. A fixação de horários e
3 disponibilidade de disciplinas não poderia ser prevista pelo mesmo.
4 Adicionalmente, relata algumas dificuldades de ordem pessoal, relacionadas a sua
5 atividade profissional. Da viabilidade. Conforme Art. 3 § 1º, da Resolução
6 001/2000 – CONSEPE, “A dilatação de prazo a que se refere este artigo não poderá
7 ultrapassar a 50% (cinquenta por cento) do limite máximo de duração fixado para
8 o Curso”, onde “Quando o Conselho de Centro deliberar pela concessão de
9 dilatação do prazo de integralização curricular por um período superior à metade
10 do estipulado no parágrafo 1º do artigo 3º, o processo deve ser encaminhado à
11 apreciação e decisão final do CONSEPE”. Sendo assim, o prazo máximo que o
12 CONCENTRO pode conceder é de 4 semestres letivos. A solicitação do estudante
13 está de acordo com o prazo máximo que o Concentro pode conceder. Pelo exposto,
14 sou de parecer favorável à solicitação de dilatação de prazo para a Conclusão do
15 Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, por 4 (quatro) semestres letivos
16 adicionais, a contar de 2018-1. O Professor Arnaldo colocou o processo em
17 discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o mesmo foi colocado em
18 votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **26. Processo nº 12375/2017 –**
19 **Dilatação de prazo de conclusão e curso – Graziela Paola Bernardes**
20 **Terrazas (Relatora: Ana Paula Menezes)** - Trata-se de solicitação de dilatação
21 de prazo para concluir o curso de Bacharelado em Administração Pública da
22 acadêmica Graziela Paola Bernardes Terrazas, de 2 semestres adicionais, a contar
23 a partir de 2018-1. A estudante ingressou na UDESC em 2010/2, sendo transferida
24 para o curso de Administração Pública via transferência interna, com trancamento
25 de um semestre. O tempo para a conclusão do curso é de 4 anos, com limite
26 máximo de 7 anos, ou seja, 14 semestres letivos, com limite para a conclusão do
27 curso em 2017/2, visto que o acadêmico trancou a matrícula por um semestre.
28 Faltam 12 créditos em obrigatórias e estágio curricular II para a integralização da
29 matriz pelo acadêmico, justifica-se a necessidade de solicitação de período
30 adicional para conclusão do curso. A estudante alega que enfrentou dificuldades
31 na montagem da grade curricular, por percalços pessoais de ordem profissional. A
32 fixação de horários e disponibilidade de disciplinas não poderia ser prevista pelo

mesmo e este teve de se adequar às disciplinas oferecidas em cada turno. Conforme Art. 3 § 1º, da Resolução 001/2000 – CONSEPE, “A dilatação de prazo a que se refere este artigo não poderá ultrapassar a 50% (cinquenta por cento) do limite máximo de duração fixado para o Curso”, onde “Quando o Conselho de Centro deliberar pela concessão de dilatação do prazo de integralização curricular por um período superior à metade do estipulado no parágrafo 1º do artigo 3º, o processo deve ser encaminhado à apreciação e decisão final do CONSEPE”. Sendo assim, o prazo máximo que o CONCENTRO pode conceder é de 4 semestres letivos. A solicitação do estudante está de acordo com o prazo máximo que o Concentro pode conceder. Pelo exposto, sou de parecer favorável à solicitação de dilatação de prazo para a Conclusão do Curso de Bacharelado em Administração Pública, por 4 (quatro) semestres letivos adicionais, a contar de 2018-1. O Professor Arnaldo colocou o processo em discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o mesmo foi colocado em votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

27. Processo - 10465/2017 - Prorrogação do prazo de conclusão do curso. Rodrigo Campos Fidelis (Relatora: Ana Paula Menezes)

Trata-se de solicitação de dilatação de prazo para concluir o curso de Bacharelado em Administração do acadêmico Rodrigo Campos Fidelis, de 2 semestres adicionais, a contar a partir de 2018-1. O estudante ingressou no curso de Administração em 2009/1. O tempo para a conclusão do curso é de 4 anos, com limite máximo de 7 anos, ou seja, 14 semestres letivos, com limite para a conclusão do curso em 2017/2, visto que o acadêmico trancou a matrícula por quatro semestres. Faltam 26 créditos em obrigatórias, 8 créditos em optativas e Estágio Supervisionado em Administração para a integralização da matriz pelo acadêmico, justifica-se a necessidade de solicitação de período adicional para conclusão do curso. O estudante alega ter encontrado dificuldades na montagem da grade curricular, devido às Reformas Curriculares ocorridas no curso no neste período. A fixação de horários e disponibilidade de disciplinas não poderia ser prevista pelo mesmo e este teve de se adequar às disciplinas oferecidas em cada turno. Da viabilidade. Conforme Art. 3 § 1º, da Resolução 001/2000 – CONSEPE, “A dilatação de prazo a que se refere este artigo não poderá ultrapassar a 50% (cinquenta por cento) do limite máximo de duração fixado para o Curso”, onde “Quando o Conselho de

1 Centro deliberar pela concessão de dilatação do prazo de integralização curricular
2 por um período superior à metade do estipulado no parágrafo 1º do artigo 3º, o
3 processo deve ser encaminhado à apreciação e decisão final do CONSEPE". Sendo
4 assim, o prazo máximo que o CONCENTRO pode conceder é de 4 semestres letivos.
5 A solicitação do estudante está de acordo com o prazo máximo que o Concentro
6 pode conceder. Pelo exposto, sou de parecer favorável à solicitação de dilatação
7 de prazo para a Conclusão do Curso de Bacharelado em Administração, por 4
8 (quatro) semestres letivos adicionais, a contar de 2018-1. O Professor Arnaldo
9 colocou o processo em discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o
10 mesmo foi colocado em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **28.**
11 **Processo 11617/2017 - Prorrogação do prazo de conclusão do curso.**
12 **Marina Machado dos Santos (Relatora: Ana Paula Menezes)** - Trata-se de
13 solicitação dilatação de prazo para concluir o curso de Bacharelado em
14 Administração do acadêmico Marina Machado dos Santos, de 2 semestres
15 adicionais, a contar de 2018-1. A estudante ingressou no curso de Administração
16 Pública em 2011/1, sendo transferida para o curso de Administração via
17 transferência interna, em 2015/1, com semestre início de contagem em 2011/1.
18 O tempo para a conclusão do curso é de 4 anos, com limite máximo de 7 anos, ou
19 seja, 14 semestres letivos, com limite para a conclusão do curso em 2017/2, visto
20 que o acadêmico trancou a matrícula por quatro semestres. Faltam 20 créditos em
21 obrigatórias, 4 créditos em optativas e Estágio Supervisionado em Administração
22 para a integralização da matriz pelo acadêmico, justifica-se a necessidade de
23 solicitação de período adicional para conclusão do curso. A acadêmica alega ter
24 encontrado dificuldades na montagem da grade curricular, por ser transferida. A
25 fixação de horários e disponibilidade de disciplinas não poderia ser prevista pela
26 mesma, onde a mesma teve de se adequar às disciplinas oferecidas em cada turno.
27 Adicionalmente, relata algumas dificuldades de ordem pessoal, relacionadas a sua
28 atividade profissional. Da viabilidade. Conforme Art. 3 § 1º, da Resolução
29 001/2000 – CONSEPE, "A dilatação de prazo a que se refere este artigo não poderá
30 ultrapassar a 50% (cinquenta por cento) do limite máximo de duração fixado para
31 o Curso", onde "Quando o Conselho de Centro deliberar pela concessão de
32 dilatação do prazo de integralização curricular por um período superior à metade

Membros:

Presidente:

Secretária:

do estipulado no parágrafo 1º do artigo 3º, o processo deve ser encaminhado à apreciação e decisão final do CONSEPE". Sendo assim, o prazo máximo que o CONCENTRO pode conceder é de 4 semestres letivos. A solicitação do estudante está de acordo com o prazo máximo que o Concentro pode conceder. Pelo exposto, sou de parecer favorável à solicitação de dilatação de prazo para a Conclusão do Curso de Bacharelado em Administração, por 4 (quatro) semestres letivos adicionais, a contar de 2018-1. O Professor Arnaldo colocou o processo em discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o mesmo foi colocado em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **29. Processo nº 10690/2017 – Licença-prêmio – Prof. Micheline Gaia Hoffmann (Relator: Ana Paula Menezes)** - A servidora Micheline Gaia Hoffman, docente efetiva lotada no Departamento de Administração Pública, requer Licença Prêmio de 15 dias, a contar de 23/07/2017. O plano de substituição nas atividades de ensino foi devidamente aprovado no departamento de lotação e a solicitação obedece ao previsto na Resolução de Ocupação Docente 026/2009-CONSUNI e IN 009/2016. Pelo exposto, sou de parecer favorável à solicitação. O Professor Arnaldo colocou o processo em discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o mesmo foi colocado em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **30. Processo nº 11004/2017 - Licença-Prêmio - Prof.ª Dannyela Lemos (Relatora: Ana Paula Menezes)** - A servidora Dannyela da Cunha Lemos, docente efetiva lotada no Departamento de Administração, requer Licença Prêmio de 15 dias, a contar de 16/11/2017 O plano de substituição nas atividades de ensino foi devidamente aprovado no departamento de lotação e a solicitação obedece ao previsto na Resolução de Ocupação Docente 026/2009-CONSUNI e IN 009/2016. Pelo exposto, sou de parecer favorável à solicitação. O Professor Arnaldo colocou o processo em discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o mesmo foi colocado em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **31. Processo nº 11979/2017 - Licença-Prêmio - Prof. Carlos de Rolt (Relatora: Ana Paula Menezes)** - O servidor Carlos De Rolt, docente efetivo lotado no Departamento de Administração, requer Licença Prêmio de 20 de novembro à 13 de dezembro. O plano de substituição nas atividades de ensino foi devidamente aprovado no departamento de lotação, na pós-graduação as atividades em sua disciplina

Presidente:

Secretária:

1 estarão encerradas e na graduação o Prof. Júlio Dias se compromete a substituí-
2 lo nas atividades de ensino. Pelo exposto, sou de parecer favorável à solicitação.
3 O Professor Arnaldo colocou o processo em discussão. Como não houve quem
4 quisesse discutir, o mesmo foi colocado em votação, o qual foi aprovado por
5 unanimidade. **32. Processo nº 10377/2017 Credenciamento docente – Prof.**
6 **Jimena Furlani (Relator: Ana Paula Menezes)** - Trata-se de Solicitação de
7 Credenciamento da docente efetiva Jimena Furlani, lotada no Departamento de
8 Pedagogia - FAED, para atuar na disciplina de "Metodologia Científica e da
9 Pesquisa", no Curso de Administração Pública. A solicitação foi devidamente
10 aprovada no âmbito do Departamento e obedece ao previsto na Resolução
11 003/2016 – CONSEPE, que dispõe sobre o credenciamento de docentes para
12 lecionar em cursos de graduação da UDESC. Sou de parecer favorável à
13 homologação da decisão favorável do Departamento de Administração Pública à
14 solicitação de credenciamento da Professora Jimena Furlani, na disciplina de
15 "Metodologia Científica e da Pesquisa", no curso de Administração Pública. O
16 Professor Arnaldo colocou o processo em discussão. Como não houve quem
17 quisesse discutir, o mesmo foi colocado em votação, o qual foi aprovado por
18 unanimidade. **33. Processo nº 10841/2017 Credenciamento docente – Prof.**
19 **Alice Carneiro de Castro (Relator: Ana Paula Menezes)** - Trata-se de
20 Solicitação de Credenciamento da docente substituta, lotada no Departamento de
21 Administração para atuar na disciplina de "Mediação e Negociação no Setor
22 Público", no Curso de Administração Pública. A solicitação foi devidamente
23 aprovada no âmbito do Departamento e obedece ao previsto na Resolução
24 003/2016 – CONSEPE, que dispõe sobre o credenciamento de docentes para
25 lecionar em cursos de graduação da UDESC. Sou de parecer favorável à
26 homologação da decisão favorável do Departamento de Administração Pública à
27 solicitação de credenciamento da Professora Alice Carneiro de Castro, na disciplina
28 de "Mediação e Negociação no Setor Público", no curso de Administração Pública.
29 O Professor Arnaldo colocou o processo em discussão. Como não houve quem
30 quisesse discutir, o mesmo foi colocado em votação, o qual foi aprovado por
31 unanimidade. **34. CI nº 079/17 Credenciamento docente – Prof. Fernando**
32 **Henrique de Paula e Silva Mendes (Relator: Ana Paula Menezes)** - Trata-se

Membros:

Presidente:

Secretária:

1 de Solicitação de Credenciamento do docente substituto Fernando Henrique de
2 Paula e Silva Mendes, lotado no Departamento de Ciências Econômicas, para atuar
3 na disciplina de "Fundamentos de Macroeconomia", nos Cursos de Ciências
4 Econômicas e Administração Empresarial. A solicitação foi devidamente aprovada
5 no âmbito do Departamento e obedece ao previsto na Resolução 003/2016 –
6 CONSEPE, que dispõe sobre o credenciamento de docentes para lecionar em cursos
7 de graduação da UDESC. Sou de parecer favorável à homologação da decisão
8 favorável do Departamento de Ciências Econômicas à solicitação de
9 credenciamento do Professor Fernando Henrique de Paula e Silva Mendes, na
10 disciplina de "Fundamentos de Macroeconomia", nos cursos de Ciências
11 Econômicas e Administração Empresarial. O Professor Arnaldo colocou o processo
12 em discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o mesmo foi colocado em
13 votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **35. CI nº 080/17**
14 **Credenciamento docente – Prof. Carolina S. Cândido (Relator: Ana Paula**
15 **Menezes)** - Trata-se de Solicitação de Credenciamento da docente substituta
16 Carolina S. Cândido, lotada no Departamento de Administração, para atuar na
17 disciplina de "Fundamentos de Macroeconomia", no Curso de Ciências Econômicas.
18 A solicitação foi devidamente aprovada no âmbito do Departamento e obedece ao
19 previsto na Resolução 003/2016 – CONSEPE, que dispõe sobre o credenciamento
20 de docentes para lecionar em cursos de graduação da UDESC. Sou de parecer
21 favorável à homologação da decisão favorável do Departamento de Ciências
22 Econômicas à solicitação de credenciamento da Professora Carolina S. Cândido, na
23 disciplina de "Fundamentos de Macroeconomia", no curso de Ciências Econômicas.
24 O Professor Arnaldo colocou o processo em discussão. Como não houve quem
25 quisesse discutir, o mesmo foi colocado em votação, o qual foi aprovado por
26 unanimidade. **36. CI 033/2017 – Concessão de passagens e diárias para**
27 **Prof. Graziela Dias Alperstedt e Prof. Paula Chies Schommer para ANPAD**
28 **(Relator: Aroldo Schambeck)** – Tratam-se de pedidos de concessão de
29 passagens e diárias para participar da ANPAD, no período de 01 a 04/10/2017, em
30 São Paulo. Os pedidos foram aprovados pelo departamento e estão de acordo com a
31 legislação vigente. Sou de parecer favorável à homologação do "ad referendum" do
32 Concentro. O Professor Arnaldo colocou o processo em discussão. Como não houve

Presidente:

Secretária:

1 quem quisesse discutir, o mesmo foi colocado em votação, o qual foi aprovado por
2 unanimidade. **37. Processo nº 11707/2017 – Afastamento para viagem**
3 **internacional – Prof. Paula Chies Schommer (Relator: Aroldo Schambeck)**
4 – Trata-se de afastamento do país, com ônus limitado para a UDESC, no período
5 de 15 a 21/10/2017, da Professora Paula Chies Schommer, para participar da
6 Conferência Regional da América Latina e Caribe ISTR, na Cidade de Quito,
7 Equador. O pedido foi aprovado pelo departamento e está de acordo com a legislação
8 vigente. Sou de parecer favorável à homologação do “ad referendum” do Concentro.
9 O Professor Arnaldo colocou o processo em discussão. Como não houve quem
10 quisesse discutir, o mesmo foi colocado em votação, o qual foi aprovado por
11 unanimidade. **38. Processo nº 11608/2017 – Afastamento para viagem**
12 **internacional – Prof. Jose Francisco Salm Júnior (Relator: Aroldo**
13 **Schambeck)** - Trata-se de afastamento do país, com ônus limitado para a UDESC
14 no período de 11 a 20/09/2017, do Professor José Francisco Salm Júnior, para
15 participar reunião técnica com a equipe da Organização Pan-Americana de Saúde
16 - PAHO, em Washington. O pedido foi aprovado pelo departamento e está de acordo
17 com a legislação vigente. Sou de parecer favorável à homologação do “ad
18 referendum” do Concentro. O Professor Arnaldo colocou o processo em discussão.
19 Como não houve quem quisesse discutir, o mesmo foi colocado em votação, o qual
20 foi aprovado por unanimidade. **39. Processo nº 11846/2017 - Afastamento**
21 **para viagem internacional sem ônus - Prof. Adrian Sanchez (Relator:**
22 **Aroldo Schambeck)** - Trata-se de pedido de afastamento do Prof. Adrian Sanchez
23 Abraham para participar tratar de assuntos particulares, no período de 30/09/2017 a
24 09/10/2017. Solicita afastamento do país sem ônus para a UDESC. O pedido foi
25 aprovado pelo departamento e está de acordo com a legislação vigente. O pedido foi
26 aprovado pelo departamento e está de acordo com a legislação vigente. Sou de
27 parecer favorável à homologação do “ad referendum” do Concentro. O Professor
28 Arnaldo colocou o processo em discussão. Como não houve quem quisesse discutir,
29 o mesmo foi colocado em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **40.**
30 **Processo nº 13195/2017 - Afastamento para viagem internacional com**
31 **ônus limitado - Prof. Leandro Schmitz (Relator: Aroldo Schambeck) -**

Membros:

Presidente:

Secretária:

1 Trata-se de afastamento do país, com ônus limitado para a UDESC no período de
2 15 a 20/09/2017, do Professor Leandro Costa Schmitz, para realização de visita
3 técnica a Universidade de Toronto e ao Polo de Tecnologia da mesma cidade,
4 Canadá. O pedido foi aprovado pelo departamento e está de acordo com a legislação
5 vigente. Sou de parecer favorável à homologação do “ad referendum” do Concentro.
6 O Professor Arnaldo colocou o processo em discussão. Como não houve quem
7 quisesse discutir, o mesmo foi colocado em votação, o qual foi aprovado por
8 unanimidade. **41. Processo nº 11417/2017 - Afastamento para viagem**
9 **internacional com ônus limitado - Prof. Reinaldo de Almeida Coelho**
10 **(Relator: Aroldo Schambeck)** - Trata-se de afastamento do país, com ônus
11 limitado para a UDESC no período de 18 a 22/09/2017, do Professor Reinaldo de
12 Almeida Coelho, para realização de visita técnica a Universidade da Califórnia em
13 Berkeley. O pedido foi aprovado pelo departamento e está de acordo com a legislação
14 vigente. Sou de parecer favorável à homologação do “ad referendum” do Concentro.
15 O Professor Arnaldo colocou o processo em discussão. Como não houve quem
16 quisesse discutir, o mesmo foi colocado em votação, o qual foi aprovado por
17 unanimidade. **42. Processo nº 4929/2017 Progressão por desempenho –**
18 **Prof. Mauro Sergio Boppre Goulart (Relator: Julíbio Ardigo)** - O processo de
19 solicitação de progressão por desempenho seguiu trâmites legais em todas as
20 instancias e sua documentação foi conferida e validada pelas instâncias
21 competentes, a saber: Departamento, Direção de Ensino, Direção de Pesquisa e
22 Pós-Graduação, Direção de Extensão e Direção Administrativa e a Comissão de
23 Avaliação de Progressão de Desempenho manifestou-se favorável à aprovação.
24 Diante do exposto, em não havendo óbice no aspecto de tramitação e
25 documentação comprobatória, sou favorável a homologação dos pareceres da
26 Comissão de Avaliação de Progresso de Desempenho. O Professor Arnaldo colocou
27 o processo em discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o mesmo foi
28 colocado em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **43. Processo nº**
29 **12403/2017 Progressão por desempenho – Prof. Marianne Zwilling**
30 **Stampe; 44. Processo nº 12617/2017 Progressão por desempenho – Prof.**
31 **Sergio Bittencourt; 45. Processo nº 5628/2017 Progressão por**
32 **desempenho – Prof. Enio Luiz Spaniol; 46. Processo nº 12262/2017**

Membros:

Presidente:

Secretária:

1 **Progressão por desempenho – Prof. Micheline Gaia Hoffmann; 47.**
2 **Processo nº 11006/2017 Progressão por desempenho – Prof. Ana Paula**
3 **Menezes; 48. Processo nº 11095/2017 Progressão por desempenho –**
4 **Prof. Fernando Pozzobon; 49. Processo nº 8329/2017 Progressão por**
5 **desempenho – Prof. Luciana Francisco Abreu Ronconi; 50. Processo nº**
6 **8903/2017 Progressão por desempenho – Prof. Mauricio Custodio**
7 **Serafim; 51. Processo nº 12572/2017 Progressão por desempenho – Prof.**
8 **Omar Abdel Muhdi Said Omar; 52. Processo nº 10085/2017 Progressão**
9 **por desempenho – Prof. Janice Mileni Bogo; 53. Processo nº 7816/2017**
10 **Progressão por desempenho – Prof. Lisandro Fin Nishi (Relator: Julíbio**
11 **Ardigo)** – Para os processos constantes dos itens 43 a 53, o relator solicitou
12 autorização para relato em bloco, o qual foi aceito pela plenária. Passa-se ao relato
13 em bloco. Os processos de solicitação de progressão por desempenho seguiram os
14 trâmites legais em todas as instâncias e a documentação foi conferida e validada
15 pelas instâncias competentes, a saber: Departamento, Direção de Ensino, Direção
16 de Pesquisa e Pós-Graduação, Direção de Extensão e Direção Administrativa e a
17 Comissão de Avaliação de Progressão de Desempenho manifestou-se favorável à
18 aprovação. Diante do exposto, em não havendo óbice no aspecto de tramitação e
19 documentação comprobatória, sou favorável a homologação dos pareceres da
20 Comissão de Avaliação de Progresso de Desempenho, conforme tabela a seguir:-

Matrícula	Nome do Professor	Data da homologação do Estágio Probatório	Data da última concessão	Enquadramento Atual		Enquadramento Novo	
				Classe	Nível	Classe	Nível
656 528-01-0	ANA PAULA MENEZES PEREIRA	23/07/13	03/08/15	ADJUNTO	3	ADJUNTO	4
288 876-02-9	ENIO LUIZ SPANIOL	07/10/05	06/05/15	ADJUNTO	6	ADJUNTO	7
664 999-02-8	FERNANDO POZZOBON	06/08/15	06/08/15	ASSISTENTE	2	ASSISTENTE	3
327 166-02-8	JANICE MILENI BOGO	02/09/08	18/07/15	ADJUNTO	5	ADJUNTO	6
376 331-01-5	LISANDRO FIN NISHI	17/04/09	17/04/15	ASSISTENTE	5	ASSISTENTE	6
366 854-02-1	LUCIANA FRANCISCO DE ABREU RONCONI	26/03/09	08/06/15	ADJUNTO	5	ADJUNTO	6

Membros:

Presidente:

Secretária:

962.744-01-8	MARIANNE ZWILLING STAMPE	03/07/2014	-	ADJUNTO	1	ADJUNTO	2
395 586-01-9	MAURICIO CUSTODIO SERAFIM	26/03/12	10/06/2015	ASSOCIADO	3	ASSOCIADO	4
652 770-02-1	MICHELINE GAIA HOFFMANN	23/07/13	25/08/15	ADJUNTO	3	ADJUNTO	4
660 990-01-2	OMAR ABDEL MUHDI SAID OMAR	15/02/15	15/02/15	ASSISTENTE	2	ASSISTENTE	3
286.535-01-1	SERGIO BITTENCOURT	30/08/13	30/08/2015	ASSISTENTE	3	ASSISTENTE	4

1 O Professor Arnaldo colocou os processos em discussão. Como não houve quem
2 quisesse discutir, os mesmos foram colocados em votação, os quais foram
3 aprovados por unanimidade. **54. Sugestão de encaminhamento do Novo**
4 **Prédio da ESAG (Relator: Arnaldo Lima)** – O Professor Arnaldo informou que
5 houve uma série de tratativas junto ao poder municipal para se tentar obter o
6 alvará de construção do prédio da ESAG. O projeto da ESAG foi concebido numa
7 determinada realidade que não atende ao pleito. O Professor Arnaldo consultou a
8 plenária no sentido de encaminhar um documento comunicação interna ao reitor,
9 do qual passa a ler a minuta. Depois de discussão ficou definido o seguinte texto:
10 “Cumprimentando-o cordialmente, informamos que após inúmeras tentativas
11 desta Reitoria e do próprio Centro, junto aos órgãos reguladores da construção
12 civil do município de Florianópolis, para viabilizar a emissão de Alvará para a
13 construção do prédio, nossa tentativa foi frustrada, pois o projeto não contempla
14 as normas vigentes do Plano Diretor do Município. Desta forma, solicitamos que o
15 processo inicial seja arquivado. Importante se faz novos estudos e adequações às
16 exigências ao Plano Diretor, para que possamos efetivamente dar continuidade ao
17 projeto de construção do novo prédio da ESAG e que definitivamente este projeto
18 consiga sair do papel e atenda as demandas do Centro. Em virtude de ser um
19 assunto de extrema relevância, o mesmo foi submetido a avaliação do Conselho
20 de Centro, o qual foi aprovado. Não obstante, assinam esta CI, todos os diretores
21 e membros do Concenro presentes à reunião do dia 25/09/2017, conforme lista
22 de assinaturas anexa.” Passou-se ao último item de pauta **55. Comunicações**
23 **pessoais** – A professora Ivonete informou que assumiu o departamento e fez uma
24 reunião de líderes e veio muito forte a questão do plenarinho servir como sala de

Membros:

Presidente:

Secretária:

1 aula. Pede o apoio dos departamentos e dos membros do Conselho no sentido de
2 conversar com a PROPLAN e com a PROAD sobre essa situação que é temporária
3 conforme atas. Informou ainda que nesta semana está acontecendo a segunda
4 semana acadêmica de administração pública e convida a todos a participar. A
5 professora Ana Paula convidou os servidores em geral para participar de três
6 cursos e uma palestra que estão sendo oferecidos pela ESAG/UDESC como
7 capacitação. Os focos dos cursos são avaliação e aprendizagem e os outros três
8 são de novas tecnologias. Mateus informou que está solicitando a saída da
9 comissão eleitoral em virtude de problemas de saúde. O professor Arnaldo solicitou
10 que Matheus fizesse o pedido por escrito e consultou a plenária para que pudesse
11 aceitar e já definir um novo membro para colocar na Comissão Eleitoral, da qual
12 informará à plenária na próxima reunião ordinária, o qual foi acatado por todos os
13 presentes. Esther informou que o mês de outubro é o limite para os professores
14 solicitarem Progressão por Desempenho e solicitou que os Chefes de
15 Departamento avisem aos seus professores, para não encaminharem em cima da
16 hora, pois o processo tem de passar pela comissão primeiro para depois ser
17 aprovado no Concentro. O Professor Arnaldo agradeceu a presença de todos e
18 desejou uma ótima semana. Nada mais havendo a tratar, eu, Esther Arnold, lavrei
19 a presente ata, a qual depois de aprovada será assinada por todos os presentes
20 na próxima reunião do Conselho. Florianópolis, 09 de outubro de 2017.

Membros:

Presidente:

Secretária: